MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

APROVADO
3.8.88

INTERESSADO/MANTENEDORA

UF

Ruth Maria de Moraes e outros

ASSUNTO:

Reconhecimento de curso de Teologia

744/88

RELATOR: SR. CONS. Dom Lourenço de Almeida Prado

PARECER nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM
744/88	Comissão de Currículo	04/08/88

PROCESSO nº: 23001001045/88-11

1 • RELATÓRIO

Encaminhado pelo Senhor Secretário da Educação Superior, chega a este Conselho o pedido de Ruth Maria de Moraes e outros — De Ituiutaba, MG — para que o Ministério da Educação determine providências a fim de que os cursos de Teologia venham a ser reconhecidos e, assim, qualificados para habilitar e titular professores para ensino da Religião nas escolas.

O pedido é encarecido pelos que o subscrevem, com considerações sobre a significação da Religião na formação e vida do homem e, ao mesmo tempo, pela convicção que manifestam de que, sem esses diplomados em curso de teologia, o ensino da religião é ineficaz e o seu ministério fica aberto a mercenários, interessados no salário, desinteressados na formação dos educandos.

Claro que consideramos o ensino religioso sumamente importante e, até, decisivo para uma formação integral da pessoa humana. Não cremos, entretanto, que a introdução de uma titulação exclusiva, feita pela autoridade pública, viesse a beneficia-Io e impedir a incidência de possíveis mercenários. Ao contrário, a exigência de um titulo acadêmico fornecido pela autoridade pública viria estimular a busca do diploma, não pelo saber e

744/88

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

para servir, mas para ser candidato, sem concorrente, ao emprego. Es_ se sim, caminho para possível mercenarismo.

Sabiamente, portanto, a legislação brasileira confia ã auto ridade religiosa a formação e o credenciamento de professores de reli gião. A matéria é examinada com segurança no Parecer Nº 56/86, da Conselheira D. Anna Bernardes da Silveira Rocha.

Nesse parecer, é citado o Parecer 540/77 da Conselheira Edi_ lia Coelho Garcia, que ao analisar o art. 79 da Lei 5692, diz: "Não cabe aos Conselhos de Educação, nem às escolas estabelecer os objetivos do Ensino Religioso, nem seus conteúdos. Isso é atribuição específica das diversas autoridades religiosas". (Parecer 540/77, Documento 195 - fevereiro 77).

É preciso que fique bem claro que o ensino religioso assegu rado pela Constituição e pela Lei de Diretrizes e Bases não é uma informação sobre religiões, nem uma investigação sobre a significação da religião para o homem, mas a formação religiosa, isto é, o aprendi. zado e a prática de uma religião determinada, de acordo com o interes se dos pais ou do próprio aluno. Só a autoridade religiosa pode indi_ car quem pode fazê-lo. Pode ser um formado em Teologia, mas não porque o Estado o credencia, mas porque a autoridade religiosa o faz.

As faculdades de Teologia têm, sem dúvida, o objetivo de preparar docentes: é a tarefa que, no ambiente cristão, foi cometida pelo Cristo aos seus enviados — Ite, docete... Mas a docência escolar tem uma feição própria: não precisa ser um teólogo, no sentido técnico do termo, mas não basta ser um teólogo.

Claro que o mestre de Religião tem que ser uma pessoa de boa doutrina (boa no sentido de suficiente, mas também no sentido de orientação e vida), mas não há de ser o diploma, o título acadêmico, nem, sobretudo, a introdução do cooperativismo — ou como se diria ho je — a criação da "categoria" professor de religião, que vai conduzir ao desejável.

É preciso insistir que o ensino na Religião não é um ensino aconfessional ou interconfessional, como já se tem dito, ministrado

por especialistas em religiões, mas o anúncio da palavra de Deus, a educação para a fé. Sabemos que o ensino da religião, embora não se esgote nos cursos de religião integrados nos programas escolares, deve ser ministrado na escola de modo explícito e sistemático (Cf. Documento da Sagrada Congregação da Educação Católica de 19/3/77), com um objetivo diferente de todos os outros, pois não busca apenas a adesão da inteligência às verdades religiosas, mas a de todo o seu ser à pessoa divina.

Cabe, pois, à autoridade religiosa, como judiciosamente indica a nossa tradição legislativa, de cada religião, avaliar e indicar as pessoas credenciadas para essa tão nobre tarefa.

Conclusão e voto

Por mais louváveis que sejam as razões dos signatários do pedido, cabe, na mais correta e desejável avaliação e estima do ensino religioso nas escolas, responder nos termos dos Pareceres citados: não compete aos conselhos, nem convém que se pretenda atribuir-lhes essa competência, definir currículos mínimos para cursos teológicos, nem titular professores para ensino religioso, nem mesmo impor-lhes objetivos determinados, a não ser esse de que tem em mira a formação religiosa, não a informação sobre religiões.

Sala das Sessoes, em 01 de agosto de 1988.

"- Presidente

- Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O PLENÁRIO do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 04 de 08 de 1988

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo